



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 25 DE Setembro DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000916/2023

25/09/2023 12:57:55

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a mudança temporária da sede da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, por período indeterminado, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a mudança temporária da sede administrativa principal da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha para Avenida Bertolo Malacarne, nº 17 - Bairro Glória - São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29780-000, e da sede anexa para Avenida Bertolo Malacarne, nº 95 - Bairro Glória - São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29780-000.

Art. 2º Fica autorizada a mudança temporária da sede do Plenário para o auditório da Escola “Chapeuzinho Vermelho”, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 17 – centro – São Gabriel da Palha/ES, enquanto durarem as obras de reforma e manutenção da sede oficial do Poder Legislativo, sito na Rua Ivan Luiz Barcelos, nº 104 – bairro Glória – São Gabriel da Palha/ES.

Art. 3º As despesas orçamentárias, caso ocorram, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, as quais serão suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVEZ
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETULIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa autorizar a mudança da sede administrativa e do Plenário da Câmara Municipal tendo em vista o início da reforma da sede oficial localizada na Rua Ivan Luiz Barcelos, nº 104 – bairro Glória – São Gabriel da Palha/ES.

Por isso, nos termos do Art. 60, inciso XXIV do Regimento Interno, recomendamos a aprovação e posterior publicação desta resolução efetivando assim, a autorização da mudança da sede administrativa e do Plenário desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETULIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário